

Joaquim Teso

Lei nº 283

Abre Crédito Especial de R\$
65.000,00, para aquisição de uma
Motoniveladora marca Caterpillar
nº 12.

O Prefeito Municipal de Domim-
gos Martins, Estado do Espírito Santo faz saber que a
Câmara Municipal Decretou e ele sanciona a se-
quinte lei:

Artº 1º - Fica o sr. Prefeito Municipal
autorizado a adquirir para construção e conservação
das estradas do Município, uma Motoniveladora, u-
pada, Marca Caterpillar, nº 12, de fabricação nacio-
nal da firma Catermaq S/A, com sede em Belo
Horizonte.

Artº 2º - A fim de ocorrer as des-
pesas no corrente exercício, o sr. Prefeito Municipal fi-
ca autorizado a abrir o Crédito Especial de R\$
... 65.000,00 (Sessenta e cinco mil cruzeiros novos),
comsignando nos Orçamentos para os exercícios
vindouros, dotações necessárias para liquidação ao dé-
bito decorrente da presente lei:

Artº 3º - A aquisição do equipamen-
to de que trata o artº 1º será investido na forma de /
compra para pagamento a prazo.

Artº 4º - Revogadas as disposições em
contrário, entrará a presente lei em vigor na data
de sua publicação

Galumete do Prefeito Municipal de Do-
mingos Martins, 13 de março de 1968

Joaquim Teso
Prefeito Municipal